



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE VALOR Nº. 007/2025

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DE 15/04/2025 08:00 HORAS A 22/04/2025 ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordaopr.gov.br
LINK DO EDITAL – AVISO:	https://www.camarafozdojordaopr.gov.br/

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha que visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. – ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. –ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.- materiais de consumo

3. VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa e cozinha que visa atender as demandas dessa casa de leis, será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pelo prazo de 20 dias.

4. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (três) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Sítio Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordaopr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordaopar.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.2 O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, Nº. 186, Centro, Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

4.3 Limites para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: DE 15/04/2025 08:00 HORAS A 22/04/2025 ÀS 16:00 HORAS.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

5.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

6.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

6.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

6.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

7.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

7.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

7.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

7.5. Não havendo oferecimento de propostas nos três dias de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

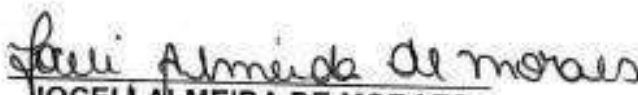
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 14 de Abril de 2025.


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUE.

UTENSÍLIOS DOMESTICOS				
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAREIRO: Em Aço Inox Com Colher Tampa e Alça Linha - 450 ml	2 UN.	R\$ 19,90	R\$ 39,80
2	AÇUCAREIRO: Em acrílico, tampa e bico dosador, Capacidade 460 ml.	2 UN.	R\$ 16,00	R\$ 32,00
3	BOLEIRA: de vidro com tampa acrílica. Dimensões: 36 x 14 x 33 cm; 2,3 quilogramas.	2 UN.	R\$ 79,00	R\$ 158,00
4	BANDEJA DE CAFÉ: Bandeja Retangular 40 cm de Plástico Preta com alça.	4 UN.	R\$ 75,00	R\$ 300,00
5	CUIA PARA CHIMARRÃO: Altura: Aproximadamente 16 cm Tamanho da boca: Aproximadamente 10 cm Material: Madeira de Imbuia	2 UN.	R\$ 45,00	R\$ 90,00
6	ESCORREDOR DE LOUÇA: em aço carbono ou inox 32P x 36L x 13,3A centímetros, Capacidade para até 13 pratos e para até 5 copos no mínimo.	1 UN.	R\$ 110,00	R\$ 110,00
7	CHALEIRA ELETRICA: em inox, capacidade de 1,8 litros, tensão: 127 v Potência mínima: 1200 w, com desligamento automático, base com local para armazenamento do cordão elétrico. Dispositivo de segurança contra superaquecimento. Similar ou superior a marca CADENCE OU BRITANIA.	2 UN.	R\$ 60,00	R\$ 120,00
8	ASSASEIRA DE BOLO DE TEFLON Nº 34: Medidas externas: 39,2 x 28,2 x 6,3 cm - 4,9L	1 UN.	R\$ 69,90	R\$ 69,90
9	BALEIRO DE VIDRO: redondo, de 2400 ml de 14,3 cm x 16,8 cm x 16,9 cm	4 UN.	R\$ 50,00	R\$ 200,00
10	BULE DE ALUMINIO REFORÇADO: capacidade de 2 litros.	1 UN.	R\$ 50,00	R\$ 50,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

11	LEITEIRA: em Alumínio com Revestimento Interno e Externo em Antiaderente Starflon, capacidade 1 litro.	1 UN.	R\$ 44,00	R\$ 44,00
12	FACA DE PÃO N 8: em aço inoxidável, cor preta, medidas 32,2 x 2,9 x 1,8 cm; 74,5 g	1 UN.	R\$ 19,00	R\$ 19,00
13	FAQUEIRO LÂMINAS AÇO INOX 30 PEÇAS PRETO (SUPERIOR OU SIMILAR A MARCA TRAMONTINA), CONTENDO: 01 pote de plástico, 06 colheres de mesa, 06 facas de churrasco, 06 garfos de mesa, 06 garfos de sobremesa e 06 colheres de chá.	1 UN.	R\$ 45,00	R\$ 45,00
14	POTICHE COM TAMPAS: De Cristal/vidro 18cm X 14cm para armazenar biscoito/bolachas.	4 UN.	R\$ 30,00	R\$ 120,00
15	JARRA: jarra de vidro com tampa, Comprimento: 15 cm, Largura: 15 cm, Altura: 21 cm, Capacidade: 1,5 Litros, Material da Jarra: Vidro, Material da Tampa: Dimensões mínimas.	3 UN.	R\$ 29,00	R\$ 87,00
16	CONJUNTO DE POTES HERMETICO COM TAMPAS: contendo 06 unidades de tamanhos variados: 01 12x12x20 cm 01 12x12x13 cm 01 20x15x10 cm 01 18x18x10 cm 01 17x12x09 cm 01 15x10x08 cm Material: Polipropileno, Similar ou superior a marca eletrolux.	1 KIT	R\$ 127,40	R\$ 127,40
17	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ (PORTA FILTRO) Nº 103	2 UN.	R\$ 5,00	R\$ 10,00
18	REFRATARIO/ASSADEIRA 1 assadeira retangular de 1, 6L produzido em vidro temperado.	1 UN.	R\$ 39,90	R\$ 39,90
19	REFRATARIO/ASSADEIRA 1 assadeira retangular de 2,2 L, produzido em vidro temperado.	1 UN.	R\$ 49,90	R\$ 49,90
20	TIGELA DE VIDRO INCOLOR: 1 tigela de 1L, Produzida em vidro temperado.	1 UN.	R\$ 25,00	R\$ 25,00
21	TIGELA DE VIDRO INCOLOR: 1 tigela de 2L, Produzida em vidro temperado.	01 UN.	R\$ 32,00	R\$ 32,00
22	TIGELA DE VIDRO INCOLOR: 1 tigela de 3L, Produzida em vidro temperado.	01 UN.	R\$ 37,00	R\$ 37,00
23	SUQUEIRA DE VIDRO: Material: Vidro resistente, Capacidade: 5,0 litros, Peso aprox.: 5,650 kg, Altura: 50 cm, Largura: 22 cm, Comprimento: 22 cm.	01 UN.	R\$ 160,00	R\$ 160,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

24	MURAL DE AVISOS: Quadro De Avisos C/ 6 Displays A4 De Acrílico. Medidas: Altura x Largura 74 cm x 84 cm.	01 UN.	R\$ 160,00	R\$ 160,00
25	VARAL DE PAREDE: Altura: 20 centímetros. Largura: 55 centímetros. Comprimento: 1M Material: alumínio.	01 UN	R\$ 100,00	R\$ 100,00
26	TOALHA DE MESA RETANGULAR GRANDE: 3M X 2,50M Tecido: 100% poliéster, similar ou superior ao Jacquard. Cor: Champagne ou perola.	02 UN.	R\$ 90,00	R\$ 180,00
27	GARRAFA TÉRMICA: Air Pot Inox 1,8L. Características: Parede dupla e Serviço por pressão, ampola de vidro e acabamento em aço inox polido. Cor: Preta.	04 UN.	R\$ 90,00	R\$ 360,00
28	GARRAFA TÉRMICA: Air Pot Inox 1L. Características: Parede dupla e Serviço por pressão, ampola de vidro e acabamento em aço inox polido. Cor: Preta.	01 UN.	R\$ 80,00	R\$ 80,00
29	CONJUNTO DE XICARA DE CAFÉ: conjunto com 12 peças em porcelana mega top, 6 xícaras, 6 pires. Para cafezinho, 90ml, (Similar ao conjunto de cerâmica chinesa)	01 CONJ	R\$ 155,00	R\$ 155,00
			Preço total estimado	3.000,00

1.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Justifica a presente contratação a necessita atender determinadas demandas com o fornecimento de Material de Copa e Cozinha nas atividades e programações desta Casa Legislativa e também para realização de eventos.

Que a Câmara zela pelo bem estar e conforto de seus servidores e visitantes, dispondo de um breve café na entrada;

Faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição destes itens.

A solicitação foi elaborada a partir das necessidades desta Casa Legislativa, diante das constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes



materiais nas rotinas diárias, haja vista que os produtos elencados neste Termo, encontram-se nas condições de esgotados no estoque dessa Casa.

Objetivo:

O presente Termo de Referência tem por objetivo aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Foz Do Jordão-PR, nas demandas diárias das preparações para coffee break dos eventos desta casa de Leis.

3 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço/maior percentual de desconto () por item; () por lote; (x) global.

3.2 O critério de julgamento para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR será o menor preço global. Esta abordagem é adotada devido à natureza do objeto.

3.3 Considerações Importantes

Qualidade dos Materiais: Todos os materiais devem ser de qualidade comprovada e atender aos padrões de durabilidade e resistência necessários para uso na copa e cozinha.

3.4 A escolha pelo critério de julgamento de menor preço global para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha, Esse critério permite que os materiais a ser entregues sejam por uma única empresa.

A contratação global permite a padronização dos materiais, oque pode ajudar a reduzir a complexidades e os custos associados à gestão de múltiplos fornecedores como, atrasos, problemas com qualidade e disputas contratuais.

Garantia de Prazos e Eficiência no fornecimento: A contratação pelo preço global garante que o fornecedor cumpra o prazo estabelecido para a entrega de todos os itens.

Portanto, o critério de menor preço global promove uma solução eficaz e otimizada para a contratação, garantindo produtos com qualidade, e entrega unificada.



4 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5 Condições Especiais De Contratação e Habilitação

4.1. Condições Especiais De Habilitação

((Não se aplica em razão do objeto)).

6 MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do objeto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com



o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

7 Obrigações Da Contratante

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à aquisição do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 Obrigações Da Contratada

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



8.2 Efetuar a entrega dos MATERIAIS em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990); Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.3 O fornecimento será em sua totalidade, e deverá ser entregue em até 20 dias a contar após assinatura do contrato.

9.4 A entrega deverá ser realizada no na sede da Câmara municipal de mediante a requisição de compra/e ou empenho.

9.5 Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7 Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.8 Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

10.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência será de 30 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

12 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:



12.1 Os valores estimados para contratação de empresa especializada em Fornecimento de materiais de copa e cozinha da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, foram determinados com base em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado.

12.2 A estimativa dos custos foi realizada pelo Sr. Edimar Junior de Paula Spagnoli, garantindo que os preços estejam alinhados com os padrões do mercado.

---R2 CAVALLI LTDA - CNPJ - 44.175.345/0001-51- com o valor de R\$ 3.000,00;

---ARI ECCO & CIA LTDA - CNPJ- 49.163.316/0001-89- com o valor de R\$ 4.688,00

---BITTENCORT & PIVA - CNPJ-75.605.857/0001-34- com o valor de R\$ 4.705,90

13 DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30. – Material de Consumo.

15 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 03/04/2025

Aprovado em: 03/04/2025


EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico